Anexo III (DRE BENEVIDES) EEEFM DE MURININ

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
778176-1	DEUCIMAR MIRANDA DO ROSARIO	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
643513-1	EVAIR DE MORAES SOUSA	SERVENTE	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	***	30
6310230-1	LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO	MERENDEIRA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30

Anexo IV (DRE BENEVIDES) EEEM FERNANDO FERRARI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57214432-1	CICERO JUNIOR PINTO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo V (DRE BENEVIDES) EEEFM CENTRO DE EDUC PROF DOM ARISTIDES PIROVANO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5057868-2	CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA	VICE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	25/11/2023 24/11/2024	15/08/2025 28/09/2025	***	45

Anexo VI (DRE BENEVIDES) EEEF PRESIDENTE DUTRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57216300-1	ILZA CARLA REBELO FREIRE	VICE PROFESSOR CLASSE II	14/04/2024 13/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	FALSE	30
57205283-1	LUIS OTAVIO FURTADO CARDOSO	VICE PROFESSOR CLASSE I	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	FALSE	45

Anexo VII (DRE BENEVIDES) DRE BENEVIDES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57211084-1	EDILENE FRANCA LIMA	DIRIGENTE	27/11/2021 26/11/2022	30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
57234096-1	AURINO DA SILVA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2023 22/11/2024	30/09/2025	FALSE	30

PORTARIA Nº 003789/2025 - SAGEP (PARTE III)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 0023/2021 - GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025 - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril

de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de julho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE SANTA IZABEL DO PARA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS
57203671-1	FABIO COUTINHO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	05/09/2023 04/09/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo II (DRE SANTA IZABEL DO PARA) EE DES OSVALDO BRITO DE FARIAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS
57222734-1	ROMULO SILVESTRE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE II	11/11/2023 10/11/2024	03/03/2026 01/04/2026	_	30

Anexo III (DRE SANTA IZABEL DO PARA) EEEF BARAO DE GUAJARA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS
532118-1	DIVALDO DA ROCHA SODRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-	30
57226914-2	EVANDRO OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	20/12/2023 19/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-	30

PORTARIA Nº 003760/2025 - SAGEP (PARTE IV)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de julho de 2025.

Tiago Lima e Silva ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;